

OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 067/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto da emenda impositiva de nº 067/2019, da Lei Complementar nº 2.122 de 27 de dezembro de 2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 15 de outubro de 2020 .

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO EMENDA Nº 067/2019

Vereador-autor: Edmo Carlos Brandão Mendes
Valor disponível: R\$ 286.523,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO
Extensão de rede elétrica nas localidades de Boa vista do Sul e São João do Jaboti.

VALOR DESTINADO
R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.171 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O OBJETO DE EMENDAS IMPOSITIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto das emendas impositivas de nº 55/2019, nº 56/2019 e 58/2019, constantes na Lei Complementar nº 2.122 de 27 de dezembro de 2019, para um novo objeto, extensão de rede elétrica nas localidades do Município de Marataízes, a saber:

I - emenda impositiva nº 55/2019, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para extensão de rede elétrica na localidade de Boa Vista do Sul;

II - emenda impositiva nº 56/2019, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e emenda impositiva nº 58/2019, no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), para extensão de rede elétrica na localidade de Lagoa do Siri.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 15 de outubro de 2020 .

ROBERTINO BATISTA DA SILVA



assinado digitalmente conforme a MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

32003400340034003400540052004100

ALTERAÇÃO EMENDA Nº 55/2019

Vereador-autor: Erimar da Silva Lesqueves
Valor disponível: R\$ 286.523,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO
Extensão de rede elétrica nas localidades de Boa vista do Sul

VALOR DESTINADO
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ALTERAÇÃO EMENDA Nº 56/2019

Vereador-autor: Erimar da Silva Lesqueves
Valor disponível: R\$ 286.523,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO
Extensão de rede elétrica na localidade de lagoa do Siri

VALOR DESTINADO
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ALTERAÇÃO EMENDA Nº 58/2019

Vereador-autor: Erimar da Silva Lesqueves
Valor disponível: R\$ 286.523,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO
Extensão de rede elétrica na localidade de lagoa do Siri

VALOR DESTINADO
R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIAS**PORTARIA Nº 021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, da Prefeitura Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto - P Nº 9.269, de 07 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor, **MIGUEL LUIZ MAÇÃO JUNIOR**, brasileiro, servidor desta municipalidade, matrícula funcional sob o Nº 10553801, investido no cargo Guarda Civil Municipal, na Secretaria da Defesa Social e Segurança Patrimonial, como fiscal do Contrato Administrativo Nº **000212/2020**, que tem com o objetivo atestar a contratação da empresa PEREIRA & CIA LTDA - ME, para locação de imóvel visando o funcionamento da CORREGEDORIA